DESPACHO CONCLUSIVO
ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
PI-ACA.10763-0/2026

PROCESSO:
ACA.10082-9/2026
SOLICITAÇÃO:
Alteração das Características da Atividade
REQUERENTE:

DETALHAMENTO

Trata-se do processo ACA.10082-9/2026, de interesse de Kássia Pitrowski, referente à solicitação de Alteração das Características da Atividade – ACA vinculada à ATIV.43088 – Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), desenvolvida no empreendimento Fazenda Angical, localizado no município de Cocal/PI, com área útil cadastrada de 132,3925 ha.

A solicitação tem por objeto a correção da Área Diretamente Afetada – ADA vinculada ao processo DDLAE-E.06077-0/2026, tendo em vista que a poligonal inicialmente apresentada para emissão da dispensa contemplou apenas a área alvo de supressão vegetal, deixando de incluir área já aberta existente no imóvel e integrante do empreendimento.

No âmbito da análise geoespacial, o DESPACHO Nº 38412-6/2026, de 09/07/2026, concluiu a avaliação sem pendências, confirmando que o perímetro apresentado é coincidente entre os sistemas SIGA e SICAR e atestando a regularidade geolocacional do processo.

Adicionalmente, verificou-se que consta disponível no processo principal DDLAE-E.06077-0/2026 a Certidão de Regularidade Dominial – CRD referente ao imóvel Fazenda Angical. A documentação registral apresentada demonstra, ainda, que o imóvel passou a integrar a Matrícula nº 5.746, com área de 197,214 ha, em decorrência de retificação de seus limites e área.

Dessa forma, considerando a manifestação técnica favorável e não tendo sido identificados óbices à alteração pretendida, DECIDO pelo DEFERIMENTO do processo ACA.10082-9/2026, autorizando a retificação da Área Diretamente Afetada – ADA da atividade ATIV.43088 vinculada ao processo DDLAE-E.06077-0/2026, conforme a poligonal apresentada e validada no âmbito da análise geolocacional.

Ressalta-se que o presente deferimento se restringe à adequação da delimitação espacial da atividade objeto da DDLAE-E, de modo a incorporar à ADA a área já aberta integrante do empreendimento, não constituindo autorização para supressão de vegetação nativa ou para qualquer outra intervenção

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 03/09/2026 às 12:58
[8tyqIMTJBCqDS3bIzahqImPxNvz0ksSh9aZRPECVV6TccJJnb5Ju4UCjtt7v4ZIN]

ambiental sujeita a procedimento autorizativo específico.

Proceda-se à efetivação das alterações pertinentes no Sistema SIGA e, após, às demais providências administrativas cabíveis.

DECLARAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DESTE PROCESSO FOI DEFERIDA E OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS FORAM DEVIDAMENTE REALIZADOS.
PARA MAIS DETALHES, VER O CAMPO DETALHAMENTO E/OU OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 03/09/2026

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 03/09/2026 às 12:58
[8tyqIMTJBCqDS3bIzahqImPxNvz0ksSh9aZRPECVV6TccJJnb5Ju4UCjtt7v4ZIN]

Emitido eletronicamente em 03/09/2026 12:58 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.50736-7/2026.E0CB.CD91.8F08]